

NUTRICIONISTA – Nível E – Conhecimentos Específicos

QUESTÃO 23

Para fins de esclarecimento o conteúdo (guia alimentar para a população brasileira) está contemplado no item de nº 5 – “Bases para uma boa alimentação” que faz parte do eixo/linha da Nutrição Básica.

O guia alimentar para a população brasileira se constituiu em um marco de referência para indivíduos e famílias, governos e profissionais de saúde sobre a promoção da alimentação adequada e saudável. Inclusive para o Nutricionista. O qual subsidia políticas, programas e ações que visam a incentivar, apoiar, proteger e promover a saúde e a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2014).

Como a mudança de comportamento é um processo lento e gradual, metas devem ser propostas pelos profissionais da saúde, incluindo o nutricionista, para promover uma alimentação adequada, tanto para atendimentos individualizados quanto em grupo e o guia alimentar para a população brasileira é essa referência.

Portanto, o guia é para conhecimento e acesso de todos os brasileiros, inclusive os mesmos estão disponíveis na internet para consulta pública, incluindo todos os trabalhadores cujo ofício envolve a promoção da saúde da população, incluindo profissionais de saúde, agentes comunitários, educadores e formadores de recursos humanos entre outros. (BRASIL, 2014).

Outrossim, em resposta ao questionamento do(a) candidato(a) quando relata que “No edital nº 02/2016-UFRA, de 26 de janeiro de 2016 este assunto está previsto no edital, logo pôde ser cobrado durante a prova. No entanto, como mencionado acima, no edital nº 26 UFOPA, de 30 de agosto de 2016 não estava previsto este assunto no conteúdo programático, conseqüentemente não deveria ser cobrado”. Informamos que toda Instituição possui autonomia para designar sua comissão organizadora para elaborar o edital, conteúdos programáticos e questões do concurso. Portanto os conteúdos programáticos dos Concursos não são semelhantes. O conteúdo programático para o cargo de Nutricionista da UFOPA foi dividido em 33 itens já o da UFRA em 10 itens alguns deles com subitens o que já evidencia a diferença.

Referência bibliográfica utilizada para a formulação e resolução da questão

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156p. Resposta: capítulo 1 – Princípios – páginas: 16 a 24. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>. Acesso em: 15/12/2016.

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 25

Informamos a(o) candidato(a) que não cabe à banca examinadora do concurso, informar fórmulas ou referências bibliográficas para a resolução das questões e sim disponibilizar os dados indispensáveis na resolução das questões.

Portanto, cabe ao candidato selecionar a bibliografia, assim como as fórmulas a serem consultadas e estudadas para a resolução de questões que exigem cálculos. Visto que o Edital de nº 26/2016-UFOPA, de 30 de agosto de 2016 não disponibilizou a lista de bibliografias.

Segue abaixo a resolução da questão e da referência bibliográfica para fins de esclarecimento do(a) candidato(a).

Cálculo:

Dados disponibilizados na questão para a resolução:

Peso (P): 52kg; Altura: 1,52 m; Classificação da atividade: sedentária com nível de atividade física (NAF) médio de 1,55.

a) Fórmula proposta pela OMS/FAO, 2001, para o cálculo da taxa de metabolismo basal:

$$TMB = 8,126 \times P \text{ (kg)} + 845,6$$

$$TMB = 8,126 \times 52 + 845,6 = 1.268,152 \text{ kcal}$$

b) Fórmula proposta pela OMS/FAO, 2001, para o cálculo da necessidade estimada de energia para que ela possa realizar suas atividades diárias é:

$$\text{Necessidade Estimada de Energia ou Requerimento de Energia (kcal/dia)} = TMB \times \text{NAF}$$

$$\text{Necessidade Estimada de Energia ou Requerimento de Energia (kcal/dia)} = 1.268,152 \times \text{NAF médio sedentário.}$$

$$\text{Necessidade Estimada de Energia ou Requerimento de Energia (kcal/dia)} = 1.268,152 \times 1,55 = 1.965,64 \text{ kcal.}$$

$$\text{Necessidade Estimada de Energia ou Requerimento de Energia (kcal/dia)} = 1.965,64 \text{ kcal/dia (Resposta: alternativa "D").}$$

Referência bibliográfica utilizada para a formulação e resolução da questão

CUPPARI, L. Guia de Nutrição: clínica do adulto. 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2014. 578p. Resposta: p. 58 e 59.

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 29

A Terapia Nutricional Enteral (TNE), é indicada quando o paciente tem o intestino funcionante, mas não consegue ou não quer se alimentar de forma a satisfazer as suas necessidades nutricionais (SOBOTKA, 2008, p. 181).

Incluem-se nas indicações da TNE as situações em que o trato digestivo estiver total ou parcialmente funcional, e quando a ingestão oral for insuficiente para atingir dois terços a três quartos das necessidades nutricionais diárias e na condição de desnutrição (WAITZBERG, 2009, 788).

A TNE em adultos é indicada (CUPPARI, 2014, p. 530):

(1) Pacientes que não podem se alimentar: inconsciência, anorexia nervosa, lesões orais, acidentes vasculares encefálicos, neoplasias, doenças desmielinizantes.

(2) Pacientes com ingestão oral insuficiente: trauma, septicemia, alcoolismo crônico, depressão grave e no caso de queimaduras.

(3) Pacientes nos quais a alimentação comum produz dor e/ou desconforto: Doença de Crohn, colite ulcerativa, carcinoma do trato gastrointestinal (TGI), pancreatite, quimioterapia e radioterapia.

(4) Pacientes com disfunção do TGI: síndrome de má absorção, fístulas, síndrome do intestino curto.

São contraindicações da TNE em adultos (CUPPARI, 2014, p.531):

Disfunção do TGI em condições que requerem repouso intestinal; Obstrução mecânica do TGI; Refluxo gastroesofágico intenso; Íleo paralítico; Hemorragia no TGI severa; Vômitos e diarreia severa; Fístula no TGI de alto débito; Enterocolite severa; Pancreatite aguda grave e na Doença terminal.

Segundo Sobotka (2008, p.181) e Waitzberg (2009, p.788), bibliografias citadas pelo(a) candidato(a), a TNE é contraindicada no caso de Doença Terminal.

Comentário: a alternativa "A" indicada pelo(a) candidato(a), está portanto incorreta, pois no caso de doença terminal a TNE é contraindicada conforme as referências acima citadas.

Referência bibliográfica utilizada para a formulação e resolução da questão

CUPPARI, L. Guia de Nutrição: clínica do adulto. 3ª ed. Barueri, SP: Editora: Manole, 2014. 578p. Resposta: p. 530.

SOBOTKA, L. Bases da Nutrição Clínica. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora: Rúbio, 2008. Resposta: p. 181.

WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo-SP: Editora: Atheneu, 2009. Resposta: p. 788.

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 39

Como trata-se de uma legislação, não cabe alteração do texto oficialmente publicado na Resolução de nº 26, de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Conselho Deliberativo. Pois o item "III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica" é o único item que está em conformidade com a Resolução.

Referência bibliográfica utilizada para a formulação e resolução da questão

BRASIL, Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Conselho deliberativo. Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-no-26,-de-17-de-junho-de-2013>> Acesso em 01/11/2016. Resposta: p. 2 e 3.

- RECURSO IMPROCEDENTE